

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### CONSELHO FISCAL

#### **Parecer CF006/2020 - referente ao Balancete do mês de abril de 2020**

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência abril/2020, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que no mês em análise, não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN. As compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de abril/20 foram na ordem de R\$ 4.298.669,46 e a Contribuição Patronal dos Funcionários Ativos e Cedidos totalizou entre todos os entes o montante de R\$ 11.282.547,45. O ingresso de parcela concernente à dívida da PMSBC junto ao Instituto ocorreu regulamente, no valor de R\$ 701.464,57. As transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos, exceto Prefeitura, foram na ordem de R\$ 3.308.109,82 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos), assim compostas: CÂMARA R\$ 1.716.089,83, FACULDADE 569.894,84, IMASF 1.022.125,15. A PMSBC não aportou valores no período e para cobertura dos pagamentos dos benefícios do mês do FFin1 foram utilizados recursos do FFin2, no montante de R\$ 31.602.628,15, cujo amparo legal está na Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020. As despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 43.288.284,00 + 7.509.514,00 (319003) = R\$ 50.797.798,00. Foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de abril de 2020, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2020. Referente aos saldos e rentabilidade: **FFIN2** – saldo em 30.04.2020 R\$ 886.158.598,73 rentabilidade no mês de (+) 3,55%, no ano de 2020, (-) 8,42% versus meta atuarial (INPC + 5,87% aa) (+) 0,24%, e no ano de 2020, (+) 2,24% - **FFINPREV** - saldo em 30.04.2020 R\$ 455.917.089,33 rentabilidade no mês (+) 4,33% e no ano de 2020 (-) 7,72% versus meta atuarial (INPC + 4,00 aa) (+) 0,10%, e no ano de 2020, (+) 1,64%, o mês na renda fixa o fechamento na curva de juros dos Títulos Públicos e rentabilidade positiva nos indicadores de IMA-B, IMA-B5 e IRF-M. (+) 1,04%, já na renda variável o mês de abril foi positivo em (+) 9,29%, com destaque para os investimentos no Exterior com (+) 15,20%. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### CONSELHO FISCAL

Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 8 de julho de 2020.

]

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Presidente

**DENISE PERASSOLLI**  
Titular

**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Titular

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### CONSELHO FISCAL

#### Parecer CF008/2020 - referente ao Balancete do mês de junho de 2020

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência junho/2020, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que no mês em análise, não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN. As compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de junho/20 foram da ordem de R\$ 4.296.173,81 e a Contribuição Patronal dos Funcionários Ativos e Cedidos totalizou entre todos os entes, exceto a Prefeitura, o montante de R\$ 424985,95, com relação à Prefeitura, a mesma não efetuou as contribuições patronais no referido mês, no montante total de R\$ 10.877.593,41, sendo R\$ 6.413.388,12 no FFIN2 e R\$ 4.464.205,29 no FFPREV, contribuições estas referente a competência maio/2020, tal procedimento está amparado pela LM nº 6898/2020, art. 9º, a qual suspendeu as contribuições entre os períodos de competência entre maio a dezembro/2020. O ingresso de parcela concernente à dívida da PMSBC junto ao Instituto ocorreu regularmente, somados ao valor pendente de mês anterior, no valor de R\$ 1.062.318,89. As transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos foram na ordem de R\$ 10.850.769,31 assim composto: CÂMARA R\$ 718.168,66, FACULDADE 401.954,79, IMASF 516.593,51 e PMSBC 9.214.052,35, ainda em relação à PMSBC foi solicitado aporte para a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do mês de junho de 2020 no montante de R\$ 3.250.000,00 para o adiantamento salarial do dia 15/06/2020 e de R\$ 34.830.667,01 para os pagamentos referente ao dia 30/06/2020. A Secretaria de Finanças, por meio de ofício, informou que não haveria disponibilidade de caixa para realização dos aportes solicitados e deixou de efetuar os referidos aportes financeiros, respaldada, também, pelo estabelecido na Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020, bem como pela decretação de calamidade pública (decreto municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020). As despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 46.949.447,77 + (319003) 9.328.512,58 = R\$ 56.277.960,35. Foi checado o enquadramento das aplicações financeiras do mês de Junho de 2020, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2020. Referente aos saldos e rentabilidade: **FFIN2** – saldo em 30.06.2020 R\$ 877.646.078,04 rentabilidade no mês (+) 3,54%, no ano de 2020, (-) 2,53% versus meta atuarial (INPC + 5,87% aa) (+) 0,78%, e no ano de 2020, (+) 3,26% - **FFINPREV** - saldo em 30.06.2020 R\$ 496.731.985,29 rentabilidade no mês (+) 3,44% e no ano de 2020 (-) 1,55% versus meta atuarial (INPC + 4,00 aa) (+) 0,63%, e no ano de 2020, (+) 2,36%, o mês de junho apresentou na Renda Fixa, fechamento na curva de juros dos Títulos Públicos e rentabilidade positiva nos indicadores de IMA-B, IMA-B5 e IRF-M. (+) 1,47%. Na Renda Variável o mês de junho foi positivo em (+) 8,52%, e os investimentos no Exterior com (+) 4,31%, a rentabilidade no ano ainda permanece abaixo da meta pela

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**S B C P R E V**

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

## CONSELHO FISCAL

forte queda do Ibovespa no mês de março/2020. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 14 de agosto de 2020.

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Presidente

**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA  
SANTOS:05955097899

Dados: 2021.05.23 21:11:10 -03'00'

**GISELENE DA SILVA SANTOS**  
Titular

**MARCO AURÉLIO SILVEIRA**  
Suplente